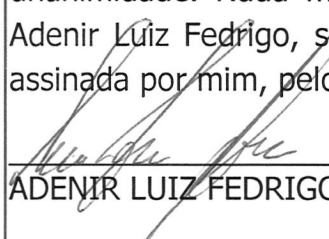


Ata da segunda sessão Extraordinária, da 13ª Legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de Dois mil e quinze, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a segunda sessão Extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Mateus Ferreira Santos que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Ailton Ferreira de Castro e o Secretário Adenir Luiz Fedrigo. Na presença dos seguintes vereadores: Hélio Eustáquio da Silva; Isabel Cristina Cardoso; Ismar José de Oliveira Junior; João Abadio Ferreira; José Batista dos Reis e Nilton José Batista. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 10/2015, dispõe sobre a reestruturação do estatuto da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis – Estado de Minas Gerais, e contém outras disposições. Passando para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei 10/2015 foi encaminhado às comissões a que pertencem para emissão de parecer. A comissão de Legislação Justiça e Redação Final apresentou várias emendas ao Projeto de Lei 10/2015 e deu parecer favorável à sua tramitação. A comissão de Educação Saúde e Assistência apresentou parecer favorável ao referido projeto. Em seguida as Emendas ao Projeto de Lei 10/2015 foram colocadas em discussão. A vereadora Cristina falou que as emendas apresentadas têm por objetivo enriquecer ainda mais o projeto. O vereador José Batista disse que se faz necessário a presença de um líder do prefeito na câmara uma vez que as emendas podem ser, supressivas, modificativas e que talvez não seja o desejo da Fundação ou do próprio executivo levando o prefeito a não querer sancionar algum projeto devido às emendas neles acrescentadas. Na sequência as emendas ao Projeto de Lei 10/2015 foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Dando continuidade o Projeto de Lei 10/2015 foi colocado em discussão. O vereador Ismar falou que esse projeto é de grande importância para a população e conforme dito pela vereadora Cristina está sendo feito um melhoramento do estatuto. Espera que sejam indicados para os cargos pessoas que realmente queiram trabalhar em benefício da área da saúde do município de Pedrinópolis e não somente para ocupar cargos, sendo que os cargos não são remunerados. O presidente falou que o projeto tem a finalidade adequar o estatuto que tinha leis de 1972 e 1981 que não constava o novo código civil. Fez uma crítica à administração devido à forma que o projeto foi encaminhado à câmara em regime de urgência em sessão extraordinária. Acha que o projeto deveria ser melhor analisado sendo que é de grande importância e algumas mudanças que estão sendo feitas são bastantes significativas. Ressaltou que de maneira nenhuma os vereadores têm a intenção de prejudicar a administração além do que no ofício foi citado por duas vezes que o prazo é decisivo para se conseguir emendas e verbas. Assim também espera que os indicados tenham disponibilidade para trabalhar em prol da saúde do município. O vereador Ismar falou que consta no projeto que a prestação de contas deverá ser enviada à câmara mensalmente e assim pediu ao presidente que cobre essa prestação, pois a função do vereador é fiscalizar o executivo e seus órgãos. Na continuidade o Projeto de Lei 10/2015 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Adenir Luiz Fedrigo, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e discutida será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



---

ADENIR LUIZ FEDRIGO



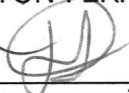
---

MATEUS FERREIRA SANTOS



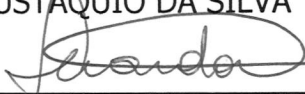
---

AILTON FERREIRA DE CASTRO



---

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA



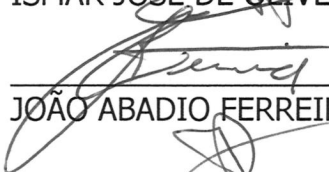
---

ISABEL CRISTINA CARDOSO



---

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR



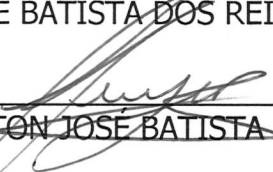
---

JOÃO ABADIO FERREIRA



---

JOSÉ BATISTA DOS REIS



---

NILTON JOSÉ BATISTA